

PORTARIA Nº 2059/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* dos arts. 12, incisos VII e XXIX, da Lei Complementar estadual nº 12/93, com fundamento nos arts. 164, *caput*, §§ 1º e 6º, 170 e 172, parágrafo único, da Lei Complementar estadual nº 13/94 c/c o art. 31 da Lei estadual nº 6.237/2012, e com fulcro na PORTARIA PGJ/PI Nº 2207/2015, que constituiu a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares dos Servidores Públicos do Ministério Público do Estado do Piauí, alterada, posteriormente, pela PORTARIA PGJ/PI Nº 1781/2016, considerando os autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20355/2017,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar a suposta recusa da servidora **FLAVIA HELENA SOUSA MATOS GONCALVES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 293, lotada na 6ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, a participar do Esforço Concentrado na 4ª e 53ª Promotorias de Justiça de Teresina-PI, insubordinando-se gravemente ante a sua designação pela PORTARIA PGJ/PI Nº 1254/2017, bem como possíveis infrações conexas que emergirem durante a investigação, cuja conclusão dos trabalhos obedecerá ao prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 173 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de agosto de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça